

## **Edital nº5 / de 26 de março de 2024**

A Diretoria Acadêmica da FISMA, no uso de suas atribuições, torna público à sua comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para seleção de alunos voluntários para a Comissão Organizadora da **1ª Jornada Internacional de Enfermagem; 3º Simpósio do Curso Técnico de Enfermagem e a 3ª Mostra Integrada dos Acadêmicos de Enfermagem**, de acordo com as seguintes determinações:

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A **1ª Jornada Internacional de Enfermagem; 3º Simpósio do Curso Técnico de Enfermagem e a 3ª Mostra Integrada dos Acadêmicos de Enfermagem**, tem como objetivo propiciar espaço ampliado de discussão e construção científica acerca da “Enfermagem como Protagonista do cuidado na Contemporaneidade”, os avanços, desafios e possibilidades na consolidação das políticas públicas do Sistema Único de Saúde, no sentido de desenvolver habilidades e competências para a prática avançada em Enfermagem/Saúde.

1.2. A Comissão Organizadora tem o papel definir a programação (minicursos, palestras, etc.), buscar patrocínios, ajudar na infraestrutura, na divulgação, controle de frequência e emissão de certificados, dentre outras atribuições pertinentes à organização do evento.

1.3. A **1ª Jornada Internacional de Enfermagem** será realizada no período de 13 a 15 de maio de 2024.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão disponibilizadas 40 vagas para participação de discentes na equipe organizadora.

### **3. REQUISITOS**

3.1. Ser aluno regularmente matriculado no semestre letivo 2024/1 nos cursos de Graduação em Administração, Enfermagem, Psicologia e Técnico em Enfermagem da FISMA.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrições será de 27 de março a 07 de abril de 2024, pelo formulário eletrônico disponível neste: [Link](#)

### **5. FORMA DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora da Jornada, considerando as vagas disponíveis no presente edital e os seguintes critérios:

- Desempenho acadêmico, de acordo com o histórico escolar.

- Análise do interesse para participar da Comissão Organizadora.
- Disponibilidade de horário.
- Comprometimento e proatividade.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado dos selecionados será divulgado às 17 horas do dia 09 de abril de 2024, no site da Instituição e redes sociais.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

7.1. Aos selecionados serão concedidos certificados de participação na Comissão Organizadora, com carga horária discriminando as horas de atividades desenvolvidas antes e durante o evento.

7.2. Serão certificados somente os alunos que cumprirem com suas respectivas atividades propostas pela Comissão Organizadora.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A participação dos discentes na Comissão Organizadora configura-se como atividade voluntária, sem concessão de bolsa remunerada, e a inscrição do evento será por conta do aluno.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Diretoria Acadêmica e, em grau de recurso, pela Diretoria Geral, considerando o Regimento da Instituição.

8.3. Caso o aluno não participe de forma ativa das atividades propostas, o mesmo poderá ser desligado da Comissão Organizadora do evento.

Santa Maria, 26 de março de 2024.

Fabiana Monteiro  
Direção Acadêmica